SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	14
Atas de registro de preço	14
Aviso de Licitação	14
Contratos	14
Homologação / Adjudicação	15
Ratificação	15

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO DE ITAPURA

Atos Oficiais | **Decretos**

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03425/2021, de 16 de Agosto de 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 144.944,00 (Cento e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais) conforme autoriza a Lei nº 02377/2020, de 28/12/2020, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO
04.122.0011-2.021 - Gabinete do Prefeito
0008 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 8.196,00
0010 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 3.000,00
0584 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.550,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.01 - ENCARGOS GERAIS
28.846.0000-0.007 - Precatórios
0035 - 3.1.90.91.00 - 01 - Sentenças Judiciais R$ 50.000,00

02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA
04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria
0061 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0013-2.029 - Proteção Básica - Idoso
0109 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 7.520,00

08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0116 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 700,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

08.244.0013-2.035 - Quentinhas
0150 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 1.500,00

08.244.0016-2.038 - Recuperação de Moradias
0154 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 2.000,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- CEMEI
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0243 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 1.500,00

02.04.05 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0263 - 4.4.90.52.00 - 05 - Equipamentos e Material Permanente R$ 18.000,00

12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0277 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 15.000,00

02.04.13 - TRANSPORTE DE ALUNOS
12.364.0021-2.058 - Transporte de Alunos - Ensino Técnico/Superior
0368 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.800,00
0371 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 6.100,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0383 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 16.200,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0025-2.079 - Almoxarifado
0512 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0520 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 6.500,00
0524 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 878,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais
0532 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
Total do Recurso R$ 144.944,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
02.01.02 - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
04.122.0011-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0014 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 500,00

04.122.0011-2.022 - Junta do Serviço Militar
0016 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais – INSS R$ 500,00
0019 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 500,00
0021 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
0022 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 760,00

02.01.03 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
04.244.0011-2.088 - Fundo Social de Solidariedade
0023 - 3.3.90.14.00 - 01 - Diárias – Civil R$ 500,00
0024 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 500,00
0025 - 3.3.90.32.00 - 01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 1.000,00

02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0037 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.000,00

04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0045 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 3.000,00

02.02.07 - PATRIMÔNIO
04.122.0012-2.028 - Patrimônio
0103 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 500,00
0104 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 500,00
0105 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
0106 - 3.3.90.40.00 - 01 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA R$ 500,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.241.0013-2.029 - Proteção Básica - Idoso
0108 - 3.3.50.43.00 - 01 - Subvenções Sociais R$ 500,00
0110 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00

08.243.0014-2.031 - Ação Jovem-Adolescentes e Jovens de 15 a 17 anos
0126 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.900,00
08.243.0015-2.036 - Proteção Especial Média Complexidade LA-PSC
0151 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00
0152 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

02.03.03 - CULTURA
13.392.0017-2.043 - Rua de Lazer
0171 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 500,00
0172 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00
13.392.0017-2.044 - Biblioteca Municipal
0178 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 1.000,00
0179 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.000,00

02.03.04 - TURISMO
23.695.0018-2.045 - Turismo: Patrimônio Natural
0192 - 3.3.90.40.00 - 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R$ 500,00

02.03.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0013-2.041 - Conselho Tutelar
0198 - 3.3.90.08.00 - 01 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 500,00

02.03.06 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.0013-2.090 - Assistência e Amparo ao Idoso
0208 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 500,00
0209 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 106,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância
0219 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 33.000,00

02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- CEMEI
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0246 - 3.3.90.39.01 - 05 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.500,00

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0385 - 3.1.71.70.00 - 01 - Rateio pela Participação em Consórcio Publico R$ 21.650,00
0397 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 7.500,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0025-2.079 - Almoxarifado
0508 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 3.528,00
15.452.0025-2.075 - Limpeza Pública
0485 - 3.3.90.39.02 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Energia Elétrica R$ 2.000,00
15.541.0025-2.076 - Coleta Seletiva
0486 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.000,00
0487 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0522 - 3.3.90.33.00 - 01 - Passagens e Despesas com Locomoção R$ 500,00
0523 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 500,00
02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
18.541.0029-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0557 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 50.000,00

Total do Recurso R$ 144.944,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 16 de AGOSTO de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03426/2021, de 20 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 293.844,48 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) conforme autoriza a Lei nº 02412/2021, de 20/08/2021, às seguintes dotações orçamentárias:

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
01.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0612 - 3.3.90.46.00 - 01 - Auxílio-Alimentação R$ 85.163,24

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0613 - 3.3.90.46.00 - 01 - Auxílio-Alimentação R$ 27.415,94

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância
0614 - 3.3.90.46.00 - 01 - Auxílio-Alimentação R$ 73.128,39

02.04.05 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0615 - 3.3.90.46.00 - 01 - Auxílio-Alimentação R$ 39.055,71

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0616 - 3.3.90.46.00 - 01 - Auxílio-Alimentação R$ 69.081,20

Total do Recurso R$ 293.844,48

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Art. 2º. Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0050 - 3.3.90.39.03 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Auxílio Alimentação R$ 85.163,24

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0013-2.030 - Gestão do SUAS
0123 - 3.3.90.39.03 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Auxílio Alimentação R$27.415,94

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância
0221 - 3.3.90.39.03 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Auxílio Alimentação R$ 73.128,39

02.04.05 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0280 - 3.3.90.39.03 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Auxílio Alimentação R$ 39.055,71

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0402 - 3.3.90.39.03 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Auxílio Alimentação R$ 69.081,20
Total do Recurso R$ 293.844,48

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

ITAPURA/SP, 20 de Agosto de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

Decreto n.º 03429/2021, de 30 de Agosto de 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR R$ 88.250,00 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), EM DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO EM VIGOR DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

Fabio Dourado, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Itapura, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 88.250,00 (OITENTA E OITO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme autoriza a Lei nº 02377/2020, de 28/12/2020, às seguintes dotações orçamentárias.

Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA E SECRETARIA
04.122.0012-2.024 - Procuradoria Jurídica e Secretaria
0058 - 3.3.90.08.00 - 01 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 500,00

02.02.06 - COMPRAS E LICITAÇÕES
04.122.0012-2.027 - Compras e Licitações
0089 - 3.3.90.08.00 - 01 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 500,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0014-2.032 - SCFV - Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos
0127 - 3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 11.000,00
0129 - 3.3.90.08.00 - 01 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 500,00
08.244.0013-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0107 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.850,00
08.244.0013-2.035 - Quentinhas
0150 - 3.3.90.32.00 - 01 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita R$ 1.000,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.03.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0013-2.041 - Conselho Tutelar
0199 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 100,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.01 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
12.365.0019-2.046 - CEI - Priorizando a Primeira Infância
0214 - 3.1.91.13.00 - 01 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R$ 500,00

02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- CEMEI
12.365.0019-2.049 - Educando para o Futuro
0243 - 3.3.90.30.01 - 05 - Material de Consumo R$ 100,00

02.04.05 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0270 - 3.1.91.13.00 - 01 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R$ 4.000,00
0272 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.200,00
12.361.0019-2.091 - Atividades da Secretaria da Educação
0285 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00

02.04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 60%
0291 - 3.1.90.04.00 - 02 - Contratação por Tempo Determinado R$ 14.000,00
0292 - 3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 29.000,00

02.04.09 - ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - FUNDEB
12.366.0019-2.047 - FUNDEB - Magistério 60%
0318 - 3.1.90.04.00 - 02 - Contratação por Tempo Determinado R$ 3.000,00

02.04.10 - ENSINO PROFISSIONAL
12.363.0019-2.098 - Sala de Extensão - ETEC
0617 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 2.000,00

02.04.13 - TRANSPORTE DE ALUNOS
12.364.0021-2.058 - Transporte de Alunos - Ensino Técnico/Superior
0368 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 500,00
0371 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 2.500,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.063 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS
0411 - 3.1.91.13.00 - 05 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R$ 2.000,00
10.301.0023-2.064 - Saúde da Família
0413 - 3.1.90.04.00 - 01 - Contratação por Tempo Determinado R$ 2.000,00
0416 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais – INSS R$ 500,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0490 - 3.1.90.13.00 - 01 - Obrigações Patronais – INSS R$ 6.000,00

02.06.02 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0026-2.080 - Redes de Abastecimento de Água e Esgoto
0520 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 1.000,00

02.06.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
26.782.0027-2.081 - Transportes Municipais
0532 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
20.605.0028-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0556 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 2.500,00
Total do Recurso R$ **88.250,00**

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO
02.02.00 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.02 - DIVISÃO DE FINANÇAS
04.123.0012-2.023 - Contabilidade/Tesouraria e Tributação
0042 - 3.3.90.08.00 - 01 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 500,00

02.02.04 - SETOR DE PESSOAL
04.122.0012-2.025 - Setor de Pessoal
0070 - 3.3.90.08.00 - 01 - Outros Benefícios Assistenciais R$ 500,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.02.07 - PATRIMÔNIO
04.122.0012-2.028 - Patrimônio
0101 - 3.3.90.08.00 - 01 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS R$ 500,00

02.03.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO
02.03.05 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
08.243.0013-2.041 - Conselho Tutelar
0204 - 3.3.90.40.00 - 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica R$ 100,00

02.04.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
02.04.02 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB
12.365.0019-2.048 - FUNDEB - Outros 40%
0229 - 3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 29.000,00

02.04.03 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA- CEMEI
12.365.0019-1.021 - Equipamentos e Material Permanente
0238 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 100,00

02.04.05 - ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0019-2.050 - EMEF - Preparando para o Futuro
0267 - 3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 4.500,00

12.361.0019-2.051 - Educação Ambiental
0282 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 500,00
0283 - 3.3.90.36.00 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R$ 500,00
0284 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 200,00

02.04.06 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB
12.361.0019-2.048 - FUNDEB - Outros 40%
0297 - 3.1.90.11.00 - 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 17.000,00

02.04.10 - ENSINO PROFISSIONAL
12.363.0019-2.053 - Ensino Profissional
0327 - 3.3.90.18.00 - 01 - Auxílio Financeiro a Estudantes R$ 500,00
12.363.0019-2.098 - Sala de Extensão - ETEC
0329 - 3.3.90.39.01 - 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 3.000,00
0330 - 4.4.90.52.00 - 01 - Equipamentos e Material Permanente R$ 1.500,00

MUNICIPIO DE ITAPURA – SP
CNPJ 44.447.126.0001/84 – I.E 378.057.244.113
Rua Getúlio Vargas nº 1087- Centro
Tel.3745-9020 – Fax. 3745-9023
Site: www.itapura.sp.gov.br
Email: contabilidade@itapura.sp.gov.br

02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.05.01 - ATENÇÃO BASICA
10.301.0023-2.061 - Atenção Básica Geral
0396 - 3.3.90.30.02 - 01 - Material de Consumo – Combustível R$ 5.850,00
10.301.0023-2.063 - Agentes Comunitários de Saúde - PACS
0407 - 3.1.90.11.00 - 05 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 2.000,00
10.301.0023-2.064 - Saúde da Família
0418 - 3.1.91.13.00 - 01 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R$ 2.500,00

02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS
02.06.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.452.0025-2.077 - Serviços Urbanos
0489 - 3.1.90.11.00 - 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 17.000,00

02.07.00 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
02.07.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
18.541.0029-2.087 - Desenvolvimento Ambiental
0572 - 3.3.90.30.01 - 01 - Material de Consumo R$ 2.500,00
Total do Recurso R$ 88.250,00

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, 30 de AGOSTO de 2021.

Fabio Dourado
Prefeito Municipal de Itapura

PUBLICADO E AFIXADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA, e registrado na Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Itapura.

Olacir Porfirio dos Santos
Secretario Geral

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO nº: 747/2021 - PREGÃO nº: 004/2021 - OBJETO: aquisição parcelada de material de construção, elétrico, hidráulico e outros. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - EMPRESA DETENTORA - ATA 03: Andrade & Andrade Itapura Ltda - ME, com preço global de R$ 224.696,30(duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos) - EMPRESA DETENTORA – ATA 04: LUANA CAROLINA ALVES SANTOS DAS NEVES com preço global de R$ 195.414,05(cento e noventa e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos). - DATA DA VIGÊNCIA: 24 de Agosto de 2021. - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO 1521/2021 - TOMADA DE PREÇOS 003/2021 – A Prefeitura do Município de Itapura torna público, que realizará licitação, do tipo de menor, nos termos da Lei Federal 8.666/93, tendo como objeto execução de obras de construção de Rampa de Acesso ao Rio Tiete para embarcações, na cidade de Itapura, com fornecimento de todo o material e mão de obra necessária à execução, conforme edital que poderá ser obtido mediante o recolhimento de taxa na Prefeitura, Rua Getúlio Vargas, 1087, no valor de R$ 15,00, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 11h e das 13h às 16h. Os que preferirem pode retirar o edital gratuitamente através do endereço “www.itapura.sp.gov.br”. Informação: (018)3745-9020 – ramal 210. - Entrega das propostas: 24/09/2021 - 08h 30min. Itapura/SP, 08 de setembro de 2021 – Fabio Dourado – Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO nº: 1140/2021 - PREGÃO nº: 005/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA - OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Sistemas, em consonância com ANEXO I – Termo de Referência. - VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais) - DATA DA VIGENCIA: 01 de setembro de 2021. - Fábio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura - CONTRATADO: Eder Merloti - OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar de Itapura, pelo um período de 12 meses. - FUNDAMENTO LEGAL: artº 24, inciso X da Lei nº 8.666/83. - VALOR GLOBAL: R$ 7.800.00(sete mil e oitocentos reais) - DATA DA VIGÊNCIA: 06 de setembro de 2021. – Fabio Dourado – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - RERRATIFICAÇÃO - PROCESSO nº: 1426/2021 - DISPENSA nº: 001/2021 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapura. - CONTRATADA: Carlos Eduardo Dourado Miura – ME – ONDE SE LÊ: R$ 58.567,39(cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) – LEIA-SE: R$ 55.051,92(cinquenta e cinco mil cinquenta e um reais e noventa e dois centavos) – Fabio Dourado – Prefeito Municipal

SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 26/08/2021 - PROCESSO nº 1140/2021 – Pregão nº 005/2021 – Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Licença de Uso de Programas de Informática (Softwares) por prazo determinado, abrangendo Instalação, Conversão, Manutenção e Treinamento dos Sistemas, em consonância com ANEXO I – Termo de Referência - HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão de nº 005/2021- Processo nº 1140/2021, onde o Sr. Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação a ASP TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA, CNPJ 04.334.666/0001-37, com o preço global de R$ 96.000,00(noventa e seis mil reais) ante as competências a mim conferidas autorizo a assinatura do contrato e emissão de respectiva Nota de Empenho – Fábio Dourado - Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - Despacho do Prefeito Municipal - De: 24/08/2021 - PROCESSO: 747/2021 – PREGÃO 004/2021 – Reg. de Preços – Objeto: aquisição parcelada de material de construção, elétrico, hidráulico e outros. HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial 004/2021, Processo 747/2021 e ADJUDICANDO o objeto da licitação descrito no ANEXO I do edital às empresas ANDRADE & ANDRADE ITAPURA LTDA - ME, itens: 04, 05, 07, 09 a 11, 13 a 15, 18 a 20, 22 a 24, 30 a 32, 40 a 42, 47, 51 a 55, 57, 59, 60, 77 a 79, 86, 87, 90, 96, 97, 98 a 00, 102, 103, 108, 114 a 117, 126 a 138, 140, 141, 143 a 146, 148 a 150, 152, 153, 155, 162 a 164, 166, 170 a 176, 187, 188, 190 a 193, 202, 210 a 225, 227, 228, 232 a 250, 253, 257 a 261, 263 a 266, 270, 288 a 291, 294, 296, 297 a 299, 301 a 305, 314 a 324, 327, 336, 340 a 345, 348, 350, 352, 354, 356 a 359, 362, 365 a 370, 372, no valor Global de R$ 224.696,30(duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta centavos): e LUANA CAROLINA ALVES SANTOS DAS NEVES, itens, 01 a 03, 06, 08, 12, 16, 17, 21, 25 a 29, 33 a 39, 43 a 50, 56, 58, 61 a 76, 80 a 85, 88, 89, 91 a 95, 101, 104 a 107, 109 a 113, 118 a 125, 139, 142, 147, 151, 154, 156 a 161, 165, 167, 174, 177, 178 a 186, 189, 194 a 201, 203 a 209, 226, 229 a 231, 251, 252, 254 a 256, 267 a 269, 271 a 287, 292, 293, 295, 300, 306 a 313, 325, 326, 328 a 335, 337 a 339, 346, 347, 349, 351, 353, 355, 360, 361, 363, 364, 371 no valor Global de R$ 195.414,05(cento e noventa e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e cinco centavos) - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.

Ratificação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO nº: 990/2021 - Ratificação – Base legal: inciso X, do art. 24 da Lei 8.666/93 – Contratada: Eder Merloti – CPF 289.220.288-40 – Locação de Imóvel para o funcionamento do Conselho Tutelar de Itapura, pelo um período de 12 meses. - Itapura/SP, 06 de setembro de 2021. - Fabio Dourado - Prefeito Municipal.